

		Licenciatura em Ciências Sociais		Plano de melhorias	
Câmpus		Anápolis			
Ato Regulatório		Reconhecimento			
Período da visita da Comissão de Avaliação in loco		21/02 a 24/02			
Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		Conceito	Apontamentos/Justificativas	Plano de melhoria do item	Previsão de implantação
1.1. Contexto educacional		4			
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		1			
1.3. Objetivos do curso		4			
1.4. Perfil profissional do egresso		4			
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		4			
1.6. Conteúdos curriculares		4			
1.7. Metodologia		4			
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		4			
1.9. Estágio Curricular Supervisionado - relação com a rede de escolas públicas da Educação Básica		4			
1.10. Estágio Supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica		4			
1.11. Estágio Supervisionado - relação entre teoria e prática		4			
1.12. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		4			
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		4			
1.14. Apoio ao discente		4			
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		4			
1.16. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004		NSA			
1.17. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4			
1.18. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.		NSA			
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância		NSA			
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4			
1.21. Número de vagas.		4			
1.22. Integração com as redes públicas de ensino		4			
1.23. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS - relação alunos/docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC		NSA			
1.24. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC		NSA			
1.25. Atividades Práticas de Ensino - Exclusivo para Medicina NSA para os demais cursos		NSA			
1.26. Atividades Práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde		NSA			
1.27. Atividades Práticas de ensino para Licenciaturas - Obrigatório para Licenciaturas		4			

Curso	Licenciatura em Ciências Sociais		Plano de melhorias	
Câmpus	Anápolis			
Ato Regulatório	Reconhecimento			
Período da visita da Comissão de Avaliação in loco	21/02 a 24/02			
Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.			Plano de melhoria do item	Previsão de implantação
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4			
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4			
2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5			
2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5			
2.5. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA			
2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5			
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4			
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5			
2.9. Experiência profissional do corpo docente. NSA para egressos de cursos de licenciatura.	5			
	5			
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais				
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.	4			
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes. NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA			
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5			
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2			
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA			
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA			
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA			
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA			
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Obrigatório para o curso de Odontologia, NSA para os demais cursos	NSA			
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA			

Curso	Licenciatura em Ciências Sociais		Plano de melhorias	
Câmpus	Anápolis			
Ato Regulatório	Reconhecimento			
Período da visita da Comissão de Avaliação in loco	21/02 a 24/02			
Dimensão 3: INFRAESTRUTURA – Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.			Plano de melhoria do item	Previsão de implantação
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI.	4			
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4			
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4			
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5			
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5			
3.6. Bibliografia básica. Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4			
3.7. Bibliografia complementar.	2			
3.8. Periódicos especializados.	5			
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade. NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca.	NSA			
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade. NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca.	NSA			
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços. NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca.	NSA			
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA			
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA			
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA			
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA			
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA			
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA			
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para cursos da área da saúde, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA			
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA			
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA			
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA			
3.22. Comitê de ética na utilização de Animais Obrigatório para cursos que contemplem no PPC, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA			

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS				
4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim			
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB4/2010	Sim			
4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim			
4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012	Sim			
4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27/12/2012	Sim			
4.6. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim			
4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim			
4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA			
4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)	NSA			
4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim			
4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim			
4.12. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim			
4.13. Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	Sim			
4.14. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA			
4.15. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim			
4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim			
4.17. Diretrizes Curriculares nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1/07/2015.	Sim			
RESUMO				
O Curso de Licenciatura e Ciências Sociais, do Instituto Federal de Goiás, Campus de Anápolis, no município homônimo, apresenta, de maneira geral, condições muito boas em relação aos quesitos de avaliação. Em relação à dimensão de número 1, relativa à organização didático-pedagógica, observa-se que todos os quesitos solicitados pelo formulário, e necessários ao curso, estão muito bem contemplados pelo curso avaliado. Os colegiados de coordenação de curso e o NDE se reúnem com assiduidade e regularidade exercendo papel de liderança nesse processo de implantação e consolidação do curso. Em relação à dimensão de número 2, relativa ao corpo docente, a avaliação geral não é diferente da avaliação à dimensão anterior. Todos os docentes tem titulação em nível de mestrado ou doutorado, tornando-se relevante mencionar sua coordenação em significativo número de projetos de pesquisa. Quanto à dimensão 3, relativa à infraestrutura, também concluímos da mesma maneira como nas dimensões anteriores, no sentido de reconhecer um atendimento muito bom em todos os itens obrigatórios solicitados pelo formulário do MEC. As referidas instalações são novas, amplas e confortáveis, com bom suporte em salas de aula, biblioteca, teatro, áreas de convivência e laboratórios, com apropriados níveis de acessibilidade a quem tenha dificuldade de locomoção. Quanto aos requisitos legais e normativos constantes na dimensão 4, de modo geral as exigências estão contempladas. Por estas razões, a Comissão de Avaliação, composta pelos professores doutores Luis Távora Furtado Ribeiro (coordenador) e Walter Marcos Knaessel Birkner, entende que o curso analisado apresenta muito boas condições de funcionamento e, portanto, de perfil igualmente considerado muito bom.				
CONCEITO FINAL		4		